



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Marinho Carlos de Souza - 05 CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 743-1452

Divino - MG

Resolução nº 48, de 22 de Dezembro de 2005.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR."

O Presidente da Câmara Municipal de Divino,

Faço saber que a Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Presidente, em conformidade com o inciso IV do art. 44 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.000,00** (cinco mil reais), destinado a reforço da seguinte dotação orçamentária na Câmara Municipal de Divino:

* 44.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente.....5.000,00

Artigo 2º - Estes recursos são originários da anulação total ou parcial das seguintes dotações :

*31.90.16.00.00.00 - Outras Desp. Variáveis - P. Civil..... 1.000,00

*33.90.14.00.00.00 - Diárias Civil..... 3.000,00

*33.90.36.00.00.00 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física..... 1.000,00

Total..... 5.000,00

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Divino, 22 de dezembro de 2005.


Amadeu Campos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Divino

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no Quadro de Avisos da Câmara, de 22/12/05 a / / , e/ou no , página , edição de - / - / - Divino, 22 de Dez. de 2005

Assinatura do Servidor Responsável